



PORTARIA Nº147, DE 05 de maio de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor;

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo Servidor **DANIEL LUCAS CAMPELO DIOGENES**, com referência a solicitação de Licença para Interesse Particular.

CONSIDERANDO a legislação em vigor, especialmente o art. 88, da Lei 543/93, de 27 de novembro de 1993, que permite a concessão da licença para tratar de interesses particulares, a critério da Administração, e tendo em vista reconhecer-se a necessidade do servidor de licenciar-se;

CONSIDERANDO parecer favorável da Assessoria Jurídica que opina pelo DEFERIMENTO DO PEDIDO;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **DANIEL LUCAS CAMPELO DIOGENES**, Auditor Ambiental, Matrícula **01379801**, com lotação na Secretaria da Agricultura, Meio Ambiente e Pesca, licença para Interesse Particular, por 40 horas, sem nenhuma remuneração, pelo período de 05/05/2026 à 30/06/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO DA INTENDÊNCIA, 05 de maio de 2026.

ALEXANDRE GOMES DIÓGENES

PREFEITO MUNICIPAL